

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL 2022

26 de julho de 2022

PRESENÇAS

Comissão Eleitoral Federal

Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira (Coordenador)
Eng. Ftal. Ricardo Luiz Lüdke (Coordenador-Adjunto)

Eng. Eletric. Genilson Pavão Almeida Eng. Eletric. José Miguel de Mello Lima Eng. Mec. Michele Costa Ramos

Assistente-Técnica da CEF Talita de Oliveira Machado
Assessor Jurídico da CEF João de Carvalho Leite Neto

ORDEM DOS TRABALHOS

- Verificação do quórum;
- Comunicações;
- Apresentação da pauta;
- Definição da ordem de prioridade dos relatos; e
- Discussão e apreciação das matérias.

1 - APRECIAÇÃO DE SÚMULAS

Não houve.

2 - INFORMES

2.1 - Assunto: Informes do Coordenador e dos Conselheiros Federais da CEF 2022.

3 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Não houve.

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.1 - Referência: 00.003796/2022-76 Interessado: Sistema Confea/Crea

Assunto: Critérios para serem observados para realização das eleições do Sistema Confea/Crea 2022

Conclusão: Deliberação CEF nº 25/2022 (Sei nº 0633392)

5 - EXTRA PAUTA



Documento assinado eletronicamente por **Genilson Pavão Almeida**, **Conselheiro(a) Federal**, em 20/12/2022, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **José Miguel de Melo Lima**, **Conselheiro Federal**, em 20/12/2022, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Daltro de Deus Pereira**, **Conselheiro(a) Federal**, em 21/12/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Conselheira Federal**, em 21/12/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Luiz Ludke**, **Conselheiro Federal**, em 22/12/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0639179** e o código CRC **BC1B13FE**.

Referência: Processo nº 00.000660/2022-12

SEI nº 0639179